

**PORTARIA N.º 0330/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o Art. 169 que trata da concessão da licença para tratamento de saúde e Arts. 171 a 179 que regulamenta a licença para tratamento de saúde, na Lei Municipal n° 529/1993.

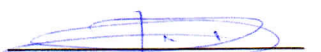
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a Sr.(a). **Cicero dos Santos Americo**, portadora da cédula de identidade n° 8103248 SDS-PE e CPF n° 651.690.934-20, uma licença para tratamento de saúde, por um período de trinta dias, a partir de 11 de Abril de 2013 a 11 de Maio de 2013.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data retroativa a 11 de Abril de 2013, data do atestado médico.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de Abril de 2013.

  
Ronaldo Ferreira de Melo.  
Prefeito.

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 18 de Abril de 2013.

Secretário de Administração

Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão – PE.

Fones (87) 3789-1156/3789-1132/3789-1149 – CNPJ: 10.131.076/0001-00.

